



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 179/2024 –SEMAD

Lapa, PR, 05 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Encaminhamos resposta ao ofício 298/2024 PRESI/SEC, de 19 de junho de 2024, protocolado junto a Prefeitura Municipal da Lapa-PR, sob nº 17415/2024, que encaminha a solicitação de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga.

Temos a informar que após contato com o proprietário do terreno na Comunidade da Mariental, foi verificado que documentação do imóvel não está regularizada, sendo assim, impossibilitando a compra do mesmo por esta prefeitura.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



Assinado eletronicamente por:
**CARLOS ANDRE
SCHAPHAUSER MARTINS
SILVA**
Secretário de Administração
05/08/2024 09:02:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Carlos Andre Schaphauser M. Silva
Secretário Municipal de Administração

Para:

Câmara Municipal da Lapa

Ilmo Sr. Mario Jorge Padilha Santos

Presidente da Câmara Municipal da Lapa-PR

Nesta

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1468/2024
Data: 05/08/2024 - Horário: 15:45
Administrativo

